



JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora (Biênio 2024-2025) apresenta o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a recomposição de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora, os valores das gratificações legislativas e dá outras providências", para apreciação dos Nobres Vereadores e Vereadoras.

De acordo com o planejamento orçamentário e financeiro desta Casa Legislativa e especialmente a política de valorização do pessoal da Câmara Municipal de Juiz de Fora, buscamos, a partir de 1º de janeiro de 2025, a recomposição salarial dos vencimentos e remunerações dos servidores efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Juiz de Fora, bem como dos valores das gratificações legislativas, de acordo com os mandamentos constitucionais e legais aplicáveis à matéria.

Nesse sentido, objetivamos a concessão do percentual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Os limites de gastos de pessoal e da correspondente folha de pagamento do Legislativo, estabelecidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com suas alterações posteriores, e no art. 29-A da Constituição Federal, estão sendo respeitados.

O necessário planejamento fiscal está demonstrado pela previsão orçamentária e financeira, bem como a observância dos limites legais e constitucionais, conforme registros das Divisões de Programação e Liquidação de Despesa, Contabilidade e Recursos Humanos da Câmara Municipal, devidamente assinado pelas Superintendências das Divisões e Presidência desta Casa Legislativa.

Em vista do exposto, aguarda-se a aprovação desta Proposição pelos Vereadores e Vereadoras.

Palácio Barbosa Lima, 27 de fevereiro de 2025.

José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT

